

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2024
30 DE ABRIL DE 2024

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO BREGAGNOLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	5
RESOLUÇÕES.....	6

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 21 / 2024 – MNUGAB, de 01 de Abril de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora do Estande e de Participação no 25º Simpósio de Cafeicultura das Matas de Minas, do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu**, com vigência no período de 01.04.2024 a 15.04.2024, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Elder Stroppa	114****	Presidente
Ana Maria Guimarães Bernardo	308****	Membro
Antônio José de Lima Batista	101****	Membro
Cleber Macedo de Oliveira	141****	Membro
Flávio Neves Celestino	126****	Membro
Guilherme Lima Vieira	138****	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

RESOLUÇÕES

CONSELHO DE CAMPUS – *CAMPUS* MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 11/2024, DE 19.04.2024

Aprova suspensão dos Calendários Acadêmicos, do ano letivo de 2024, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho de Campus, do *Campus* Manhuaçu, realizada no dia 19.04.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º – **APROVAR** a suspensão dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, a partir do dia 22 de abril de 2024, referentes aos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, em virtude da adesão de servidores ao movimento de greve.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

CONSELHO DE CAMPUS – *CAMPUS* MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 12/2024, DE 24.04.2024

Suspende, em ato *ad referendum*, reunião do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **SUSPENDER**, *ad referendum*, a reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, prevista para o dia 25.04.2024, às 13h30min, em virtude do movimento de greve dos servidores.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.